



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

87

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/SESAU/2023, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.215/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.304, lojas 106 e 107, Centro, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Sr. **Lucas Duarte Righi**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **23.354/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **036/SESAU/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico em Colonoscopia Diagnóstica com ou sem retirada de material para exame histopatológico, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **23.354/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 036/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2025 e a terminar em 17 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,758100% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

88

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor unitário para R\$1.927,55 (mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$ 2.081.754,00 (dois milhões oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 02 de janeiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA
Lucas Duarte Righi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: